



Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamento e Material Permanente, através da Proposta de Emenda Parlamentar Individual para o Hospital Municipal de Acopiara Padre Crisares Sampaio Couto.

RESOLUÇÃO Nº 34/2026 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
4. A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
5. O Ofício nº 131 da Secretaria Municipal de Saúde de Acopiara, datado de 11 de março 2026, que encaminha a solicitação de aquisição de equipamentos, contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.019232/2026-37, que trata da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o Nº 11836824000126006 de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal de Acopiara Padre Crisares Sampaio Couto, no valor total de R\$ 172.159,00 (cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais), com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual a fim de promover a oferta de novos serviços;
6. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), quanto a aquisição dos Equipamentos referidos na Proposta acima; **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Acopiara Padre Crisares Sampaio Couto, CNES 9275134, através da Proposta de Emenda Parlamentar Individual cadastrada no FNS Nº 11836824000126006, no valor total de R\$ 172.159,00 (cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais), para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:


Município	Nº da Proposta	Nº. Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Acopiara	11836824000126006	41380004	9275134	Hospital Municipal de Acopiara Padre Crisares Sampaio Couto	172.159,00

Parágrafo Único. A aquisição do Grupo Gerador (101 a 300KVA) para Hospital Municipal de Acopiara Padre Crisares Sampaio Couto tem como finalidade garantir maior segurança no funcionamento do hospital, assegurando continuidade dos atendimentos, especialmente em situações de interrupção de energia elétrica, contribuindo para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de março de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS